



Fls. _____

Proc. 0061883/2020

Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

CONTRATO N.º. 005/2020

REF. PROCESSO N.º. 061883/2020/SECID

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2020/CSL/SECID

NOTA DE EMPENHO N.º. 2020NE000120/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA SLP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 59 PONTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.829.387/0001-47 com sede em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas n.º 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representado pelo Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, **RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 004.415.143-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **SLP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, CNPJ n.º. 18.991.931/0001-64, sediada na Avenida dos Holandeses, n.º. 05, Loja 08, Bairro Olho D'água, São Luís – MA, CEP: 65.065-180, ora representada por **FLÁVIO HENRIQUE DE JESUS PESTANA SOUSA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do RG n.º. 050113892013-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º. 856.618.723-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado e celebram o presente contrato, decorrente da Dispensa 003/2020/CSL/SECID, oriunda do processo administrativo n.º. 0061883/2020, sujeitando-se, Contratante e Contratada, às cláusulas da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para construção de **59 (CINQUENTA E NOVE) PONTOS DE HIGIENIZAÇÃO** com a finalidade de atender aos pontos de aglomeração de pessoas na Ilha de São Luís/MA para a prevenção da COVID-19, de acordo com as especificações técnicas inseridas no Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição: memorial descritivo, projeto básico e planilha orçamentaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total do presente contrato é de R\$ 198.809,43 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária conforme Nota de Empenho n°. NE000120/2020:

Unidade Orçamentária	12101
Ação	3281
Função	15
Subfunção	451
Programa	0587
Fonte	0.1.01.000000
Natureza da Despesa	44.90.51.01

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura da Ordem de Serviço, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pelo Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as especificações, os desenhos e demais elementos constantes no projeto básico.